

PORTARIA Nº 239/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 62/2011 que concedeu ampliação de carga horária à professora **Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva**, a partir de 21 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal